



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509 DE 01 DE AGOSTO DE 1.983.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Exmo. Sr. Dr. José Osvaldo Passarelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

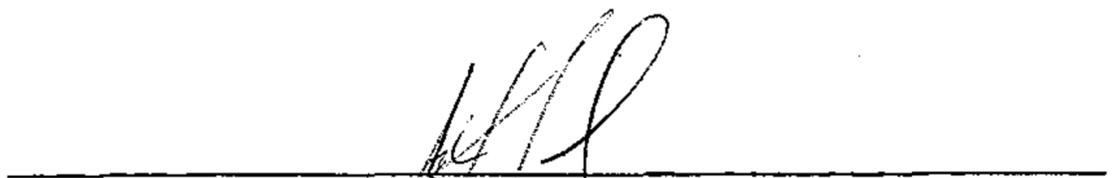
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em -/ 02 de agosto de 1.983.



Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de agosto de 1.983.



Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

Ofício nº 387/83

Taquaritinga, em 20 de outubro de 1.983

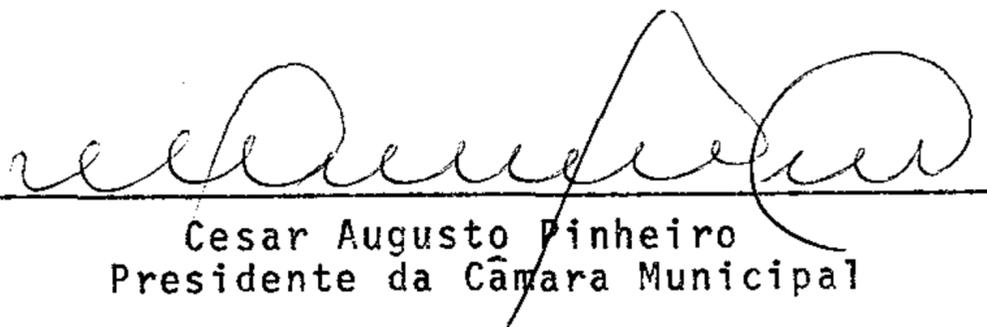
Prezado Senhor

É com a mais viva satisfação que comunico à V.Sa., que esta Edilidade, aprovou pela unanimidade de seus membros, o Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Genaro Ordine, que recebeu o nº 509 que concede à V.Sa., o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Congratulando-se com V.Sa., por este ato de apreço e de inteira justiça, cabe-me comunicar-lhe que a entrega do Título ora atribuído, verificar-se-á no dia 06 de novembro às 8:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, em Sessão Solene.

Certo de poder contar com a presença de V.Sa., para maior brilho da presente sessão, receba, as expressões de admiração e respeito desta Câmara de Vereadores.

Atenciosamente


Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dalmo Pessoa de Almeida
DD. Vereador à Câmara Municipal de